



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ Nº 07.221.699/0001-69

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO com base no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, a DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2025, PROCESSO Nº 001/2025 – CMIN, com fundamento no Inciso II, do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação da empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, com taxa de administração a 0,00% (zero por cento), sobre o valor total de R\$ 17.292,94 (dezessete mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento informatizado para fornecimento de combustíveis, através de redes de estabelecimentos credenciados pela contratada, com tecnologia de cartão magnético, pago através de taxa de administração, valor estimado do combustível baseado no preço médio do combustível divulgado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP – CUIABÁ, para atendimento à frota pertencente a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

Ipiranga do Norte-MT, 30 de janeiro de 2025.

Karine B de Souza
Karine Inês Berna de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte



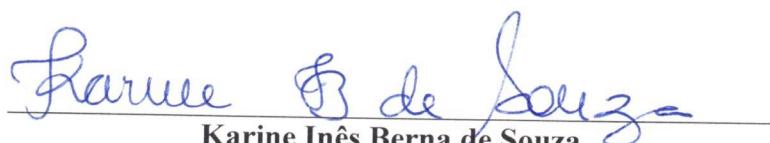
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ Nº 07.221.699/0001-69

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº 001/2025, para a Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento informatizado para fornecimento de combustíveis, através de redes de estabelecimentos credenciados pela contratada, com tecnologia de cartão magnético, pago através de taxa de administração, valor estimado do combustível baseado no preço médio do combustível divulgado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP – CUIABÁ, para atendimento à frota pertencente à Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, constatada a regularidade dos atos procedimentais, **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação e **AUTORIZO** a contratação a ser realizada com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, com sede na Rua Calçada Canopo, nº 11, Andar 2 Sala 3 Centro Apoio II, bairro Alphaville, CEP nº 06.541-078, Santana de Parnaíba/SP, nos termos descritos na **Dispensa Eletrônica nº 001/2025 - CMIN**, com taxa de administração a 0,00% (zero por cento), sobre o valor total de R\$ 17.292,94 (dezessete mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT.

Publique-se,

Ipiranga do Norte-MT, 30 de janeiro de 2025.


Karine Inês Berna de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

[Home](#) > [Acompanhar Contratação](#)

Acompanhar Contratação

**Dispensa Eletrônica N° 90001/2025** ([Lei 14.133/2021](#))

UASG 929876 - CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT



Contratação homologada

1 CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS

Homologado

Qtde solicitada: 1
Valor estimado (unitário) R\$ 17.880,9000

Propostas

Os detalhes poderão ser visualizados por fornecedor. Clique para expandir e acesse dados como: proposta, anexo e chat.

05.340.639/0001-30

Adjudicada

Valor ofertado (unitário) R\$ 17.292,9400

Valor negociado (unitário) -

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

SP

**51.679.014/0001-14**

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 17.880,9000

Valor negociado (unitário) -

VALOR GESTAO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA

MT

**28.008.410/0001-06**

BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA

PI

**15.655.026/0001-45**

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 18.392,2937

Valor negociado (unitário) -

RNL TRADE AND FACILITIES LTDA

DF

**47.611.398/0001-66**

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 20.000,0000

Valor negociado (unitário) -

INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA

SP

[Voltar](#)Acesso à
Informação



Ano 14 N° 3537

Divulgação sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Página 19

Publicação segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. Gabriela Vanessa Zanoto, para o cargo em Comissão de Assistente Parlamentar, instituído pela Lei Complementar nº 080 de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e afixe.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT, 30 de janeiro de 2025.

Karine Inês Berna de Souza

Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº 001/2025, para a Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento informatizado para fornecimento de combustíveis, através de redes de estabelecimentos credenciados pela contratada, com tecnologia de cartão magnético, pago através de taxa de administração, valor estimado do combustível baseado no preço médio do combustível divulgado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP – CUIABÁ, para atendimento à frota pertencente à Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação e AUTORIZO a contratação a ser realizada com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, com sede na Rua Calçada Canopo, nº 11, Andar 2 Sala 3 Centro Apoio II, bairro Alphaville, CEP nº 06.541-078, Santana de Parnaíba/SP, nos termos descritos na Dispensa Eletrônica nº 001/2025 - CMIN, com taxa de administração a 0,00% (zero por cento), sobre o valor total de R\$ 17.292,94 (dezessete mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT.

Publique-se,

Ipiranga do Norte- MT, 30 de janeiro de 2025.

Karine Inês Berna de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATO

EXTRATO DE DISPENSA N°001/2025.

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, nomeado pela Portaria nº 76/2024, de 05 de novembro de 2024, adiante nomeado e assinado, tendo em vista o Processo de dispensa autorizado pelo Sr. Presidente da Câmara, e atendendo à solicitação que o caso requer, constatou-se a necessidade.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e gestão de serviços de conectividade com internet, incluindo: um link dedicado com conectividade através de fibra óptica e um link residencial de alta velocidade para Câmara Municipal de Juína/MT

Contratado: INVINET PROVEDOR LTDA ME inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.081.319/0001-08, sediado (a) na rua Amilton Lelo, nº 40n, no bairro módulo 02, na cidade de Juína – MT, CEP: 78320-000, representado por IAN EDUARDO PADOVANI; e

ULTRA-NET PROVEDOR DE INTERNET inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 34.809.835/0001-09, sediado (a) na rua Avenida Mato Grosso, nº 88W, no bairro módulo 05, na cidade de Juína – MT, CEP: 78320-000, representado (a) por EVANDRO DE SOUZA PEREIRA.

À vista das manifestações anteriores e devido a emergência e urgência que o caso requer, reconhecemos a dispensa de licitação, com base nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021. Submeta-se o presente à apreciação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para ratificação do ato, e sua publicação, nos exatos termos do Art. 72 do mesmo diploma legal.

Juína-MT, 28 de janeiro de 2025.

MARIA ALEXIA DOS SANTOS

Agente de Contratação

AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE